



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP.

Aos 11 (Onze) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Almir Gomes da Silva Júnior e José Edilson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, e José Firmino Pereira Filho, membro suplente, conforme Portaria 721/GP/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Conforme horário estabelecido, a Presidente declarou aberta a sessão. A empresa **1- CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.713.532/0001-43, protocolou os envelopes em data anterior ao certame. Protocolaram os envelopes na data do certame, mas não enviaram representantes legais para participar da sessão as empresas: **2- JOSE HELMER BELEM GOMES**, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53; **3- REGINALDO CABRAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 44.910.654/0001-28; **4- W3 GALVAO SERVICOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.959.099/0001-29. Iniciado os trabalhos constatou-se presente a empresa: **5- A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85, representada através do Sr. José Edimar Fernandes Neves, inscrito no CPF sob o nº 005.308.513-26; **6- URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.525.971/0001-13, representada pelo Sr. Luciano Rodrigues da Silva, nº 698.316.103-34. A seguir a Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e de Proposta de Preços** da empresa supracitada e procedeu a abertura dos envelopes de **Habilitação** das empresas participantes. Em seguida solicitou que a Comissão rubricasse toda a documentação, e perguntou aos demais representantes legais presentes se os mesmos também iriam rubricar, tendo manifestado interesse apenas o Sr. José Edimar Fernandes Neves, representante legal da empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**. Isto feito, a Presidente encerrou a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de



Avenida Senhor Martins, s/n. Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.656.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"









## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP.

Aos trinta (30) dias do mês de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edilson Pimenta Xavier, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Também se fez presente na sessão, para analisar o acervo técnico das empresas participantes deste certame, o Engenheiro Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque, inscrito no CREA nº 2117133002. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **1 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **2 - CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA**, CNPJ nº 15.713.532/0001-43; **3 - JOSE HELMER BELEM GOMES**, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53; Iniciado os trabalhos constatou-se presente a empresa: **4 - REGINALDO CABRAL DA SILVA**, CNPJ nº 44.910.654/0001-28; **4- W3 GALVAO SERVICOS & COMERCIO LTDA**, CNPJ: 44.959.099/0001-29; **6- URBANLIMP SERVICIO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CNPJ: 24.525.971/0001-13. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a **INABILITAÇÃO** das empresas: **1 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, por descumprir os itens 6.8.3.2, 6.8.3.4, 6.8.3.10, 6.8.3.11 e 6.8.3.12. Referida empresa apresentou acervo incompatível com o objeto da licitação, tendo apresentado acervo de coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliar; a inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e Licença de Operação expedida pela SEMACE, são incompatíveis com o objeto da licitação. **2 - CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA**, por descumprir o item 6.8.4 "a" e "b.2", a empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário; **3 - JOSE HELMER BELEM GOMES**, por descumprir os itens: 6.8.3.1 (não apresentou a Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química - CRQ do Estado da sede do licitante), 6.8.3.2 (não apresentou Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas públicas ou jurídicas de direito privado de serviços compatíveis com o objeto da licitação), 6.8.3.4 (não comprovou possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista, ou Engenheiro Químico, detentor de CAT com registro de atestado), 6.8.3.10 (não apresentou o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido), 6.8.3.11 (não apresentou a



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.235.263/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"







## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licença de operação da SEMACE), 6.8.3.12 (não apresentou a Declaração da licitante, ou da empresa terceirizada responsável pela incineração dos resíduos infectados), 6.8.3.15 (não apresentou a declaração da licitante ou da empresa terceirizada pela incineração dos resíduos infectados) e 6.8.4.2 (não apresentou **Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**). **4 - REGINALDO CABRAL DA SILVA**, por descumprir os itens 6.8.2 "b", "c", "d", "g" (não apresentou as certidões de regularidade fiscal), 6.8.3.1 (não apresentou a Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química - CRQ do Estado da sede do licitante), 6.8.3.2 (não apresentou Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas públicas ou jurídicas de direito privado de serviços compatíveis com o objeto da licitação), 6.8.3.4 (não comprovou possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista, ou Engenheiro Químico, detentor de CAT com registro de atestado), 6.8.3.10 (não apresentou o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido), 6.8.3.11 (não apresentou a licença de operação da SEMACE), 6.8.3.12 (não apresentou a Declaração da licitante, ou da empresa terceirizada responsável pela incineração dos resíduos infectados), 6.8.3.15 (não apresentou a declaração da licitante ou da empresa terceirizada pela incineração dos resíduos infectados), 6.8.4. "a" (não apresentou o Balanço Patrimonial), 6.8.4.1.3. (não apresentou a **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**), 6.8.4.2 (não apresentou **Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**), **6.8.5. "a", "b" e "c"** (não apresentou as Declarações); **5 - W3 GALVAO SERVICOS & COMERCIO LTDA.**, por descumprir os itens: 6.8.2 "c.3" e "c.4" (não apresentou as certidões de regularidade com a fazenda estadual e municipal), 6.8.3.1 (não apresentou a Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química - CRQ do Estado da sede do licitante), 6.8.3.2 (não apresentou Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas públicas ou jurídicas de direito privado de serviços compatíveis com o objeto da licitação), 6.8.3.4 (não comprovou possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista, ou Engenheiro Químico, detentor de CAT com registro de atestado), 6.8.3.10 (não apresentou o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido), 6.8.3.11 (não apresentou a licença de operação da SEMACE), 6.8.3.12 (não apresentou a Declaração da licitante, ou da empresa terceirizada responsável pela incineração dos resíduos infectados), 6.8.3.15 (não apresentou a declaração da licitante ou da empresa terceirizada pela incineração dos resíduos infectados), 6.8.4. "a" (não apresentou o Balanço Patrimonial), 6.8.4.1.3. (não apresentou a **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**), 6.8.4.2 (não apresentou **Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**). A única empresa participante do certame **HABILITADA** foi a empresa **URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA** *por cumprir todas as exigências do edital*. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.555.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.10.01/TP



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

**Data da abertura:** 19 de Abril de 2022.

**Horário:** 09h

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce.

**Endereço:** Avenida Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/Ce.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Cicera Arrelida Leite Presidente	
José Frimino Pereira Filho Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	

ENGENHEIRO	
Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque CREA nº 2117133002 Engenheiro	

EMPRESA	
URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -ME Luciano Rodrigues da Silva Representante	




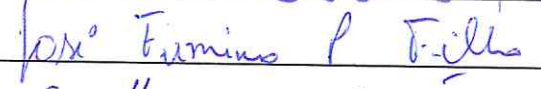




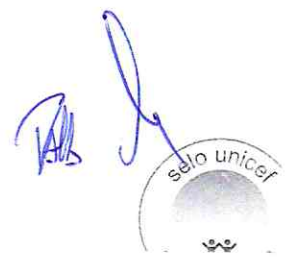
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Firmino Pereira Filho, José Willian Cruz Figueiredo e José Edilson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, para realizar a abertura dos Envelopes e análise da Proposta de Preços da empresa Habilitada no processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Também se fez presente na sessão o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE o Sr. Patrick Kalley Pereira Bandeira Albuquerque, inscrito no CREA nº 2117133002. Aberta a sessão para abertura do envelope da única empresa Habilitada, constatou-se a presença do Sr. Luciano Rodrigues da Silva, representante da Empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA –ME, inscrita no CNPJ: 24.525.971/0001-13. Em seguida a comissão realizou a abertura do envelope e rubricou a proposta. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, procederam a análise minuciosa da proposta da empresa supracitada, declarando por unanimidade, CLASSIFICADA, por atender todos os requisitos constantes no Edital. Ainda durante a análise verificou-se que a empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA –ME, apresentou a proposta com valor total de (R\$ 312.000,00), conforme mapa de apuração de preços acostado, parte integrante desta ata, consequentemente DECLARADA VENCEDORA do certame, por ter apresentado o Menor Valor Global. Em Seguida a Presidente indagou se o representante legal da empresa proponente renunciaria ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93, referente à fase Proposta de Preços, tendo a mesma renunciado expressamente em Ata. A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, José Firmino Pereira Filho, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e pelo representante legal presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

Cícera Arrelida Leite Presidente	
José Firmino Pereira Filho Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edilson Pimenta Xavier Membro	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENGENHEIRO	
<b>Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque</b> CREA nº 2117133002 Engenheiro	
EMPRESA	
<b>URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA</b> -ME Luciano Rodrigues da Silva Representante	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 2022.01.10.01/TP.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERENCIA	EMPRESA
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.	R\$ 376.653,16	URBANLIMP SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Cicera Arrelida Leite Presidente	<i>Cicera Arrelida Leite</i>
José Frimino Pereira Filho Membro	<i>José Frimino P. Filho</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
José Edielson Pimenta Xavier Membro	<i>José Edielson Pimenta Xavier</i>

ENGENHEIRO	
Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque CREA nº 2117133002 Engenheiro	<i>Patrick Albuquerque</i>

EMPRESA	
URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -ME Luciano Rodrigues da Silva Representante	<i>Luciano Rodrigues da Silva</i>